

•DO JUIZ

- Pessoa física que exerce, de forma imparcial, a função jurisdicional.
- Princípio do Juiz Natural.
 - Direito do cidadão de ser julgado por uma autoridade judicante competente, na forma da lei (art. 5º, LIII da CF).
 - Vedação da existência de juízo ou Tribunal de Exceção (art. 5º, XXXVII da CF).
- Independente e imparcial.
 - Garantias: vitaliciedade, inamovibilidade e irredutibilidade de subsídios (art. 95 da CF).
 - Decisão segundo o convencimento pessoal, devidamente motivado (art. 131).
- Poderes e Deveres:
 - Poderes Jurisdicionais – Ligados ao exercício da função jurisdicional. Classificação:
 - Poderes Instrumentais – permitem ao juiz tomar decisões que abrangem a direção e documentação do processo (impulso oficial).
 - Poderes Instrutórios – tornam o juiz responsável pela colheita de provas, como também o seu destinatário (art. 130).
 - Poderes Finais – possibilitam ao juiz cumprir a sua função judicante, dizendo o direito e autorizando as requeridas medidas para garantir o direito exarado pela sentença.
 - Poderes de Polícia – advém de sua qualidade como autoridade judiciária (arts. 445 e 446).
 - Decisão conforme os limites impostos pela lide – art. 128.
 - Vinculação ao processo – art. 132.
 - Dever de decidir – art. 126.
 - Outros deveres – art. 125.
 - Responsabilidade: art. 133.
 - Impedimento – art. 134.
 - Absolutamente impedido de exercer as suas funções no processo.
 - Presunção “juris et de jure”.
 - Suspeição – art. 135.
 - Presunção relativa (“juris tamtum”) de que o magistrado seja suspeito.
 - Ônus da prova para a parte interessada oferecer ou não exceção.
 - Ocorrência de preclusão em caso de não oferecimento.
- Arts. 305-306 (por via de exceção).
- Art. 138 – Aplicação dos motivos de impedimento e suspeição ao Ministério Público e demais serventuários da justiça.

Fontes Bibliográficas:

SANTOS, Moacyr Amaral: *Primeiras Linhas de Direito Processual Civil*, Vols. I e II. São Paulo: Saraiva.
MARINONI, Luiz Guilherme. *Curso de Processo Civil*. Vols. I e II. São Paulo. RT.
THEODORO JÚNIOR, Humberto. *Curso de Direito Processual Civil* Vol. I. Rio de Janeiro: Forense.